



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039-2022

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, n.º 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93**, neste ato representada pelo prefeito municipal Sr.º **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 314.991.148-69 e no RG n.º 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, publicada no Diário Oficial em 18/03/2022, Diário Oficial da União em 18/03/2022 e no Diário do Pará em 18/03/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de materiais de expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais De Cumaru Do Norte – Pará, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Nº	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Un
01	ADAPTADOR USB WIFI RECEPTOR 802 ANTENA LONGA 5 DBI	MERCUSYS	UND	80	R\$ 60,00
05	ANTIVIRUS INTERNET 2018 10 USUÁRIOS	KASPERSKY	UND	15	R\$ 340,00
06	APARELHO MOVEIS SMARTPHONE	SAMSUNG	UND	3	R\$ 1.700,00
07	APARELHO TELEFONE C/ FIO FIXO	INTELBRAS	UND	3	R\$ 65,00
08	APARELHO TELEFONE S/ FIO	INTELBRAS	UND	3	R\$ 105,00
12	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 198X0.40X90	NOBRE	UND	15	R\$ 838,00
13	ARMÁRIO DE AÇO AA-120 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA	NOBRE	UND	4	R\$ 990,00
14	ARMÁRIO DE AÇO AA-17 COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E FECHADURA	NOBRE	UND	5	R\$ 890,00



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



18	BATERIA LÍTIO 3V MOX 2032 P/ PLACA MÃE	PANASONIC	UND	30	R\$ 3,00
19	BOBINA P/ CALCULADORA, 57MMX60M	MAXPRINT	UND	20	R\$ 1,85
23	CABO PAR TRANÇADO CX C/ 300 MTS COR AZUL	PATCH CORD	CX	11	R\$ 240,00
24	CADEIRA FIXA 4 PÉS (PALITO)	NOBRE	UND	30	R\$ 200,00
25	CADEIRA GIRATORIA C/ PROTEÇÃO DE BRAÇOS CORES DIVERSAS	NOBRE	UND	63	R\$ 500,00
27	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, OFICO COR AZUL	PILIBRAS	UND	750	R\$ 6,00
28	CAIXA MULTIMÍDIA 2.0 2W	MAXPRINT	UND	5	R\$ 35,00
29	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	MAXPRINT	UND	105	R\$ 18,00
38	CARTAO DE MEMORIA 16G P/ TELEFONE CELULAR	SANDISK	UND	15	R\$ 24,50
40	CLIPS GALVANIZADO N 3.0 C/100UND	BRW	CX	40	R\$ 2,00
41	CLIPS GALVANIZADO Nº2/0 C/100 UND	BRW	CX	142	R\$ 2,00
42	CLIPS GALVANIZADO, N 1/0, C/ 100 UNID	BRW	CX	10	R\$ 2,80
45	COLA BRANCA, 90G	MAXI COLA	UND	290	R\$ 1,80
50	CONECTOR RJ45	MULTILASER	UND	900	R\$ 0,50
53	E.V.A CORES VARIADAS 60X40	BRW	PC	1.180	R\$ 2,00
56	ESCRIVANINHA MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS	NOBRE	UND	3	R\$ 470,00
57	ESTABILIZADOR 1000WATS BI-AUT.	RAGTECH	UND	48	R\$ 330,00
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 600W	POWER TARCT	UND	38	R\$ 200,00
64	GABINETE ATX	MULTILASER	UND	5	R\$ 170,00
68	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 23/6 CX C/5000	MAXPRINT	CX	215	R\$ 10,00
70	HD SATA 1TB MODELO ST1000DM003	SEAGETE	UND	56	R\$ 250,00
71	HD SATA 500 GB MODELO: WD5000AVVS	SEAGETE	UND	25	R\$ 130,00
82	MESA ESCRITÓRIO MDP 15MM 120X60 COM 2 GAVETAS	NOBRE	UND	13	R\$ 440,00
85	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB (SLOT UNIFICADO) HD 500 GB, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO	SKULL	UND	3	R\$ 1.800,00
87	MONITOR LED 21,5"	LG	UND	47	R\$ 1.000,00
88	MOUSE OPTICO PS2 MODELO MO130	MAXPRINT	UND	61	R\$ 10,00
89	NOBREAK 1200 VA BIV	RAGTECH	UND	17	R\$ 630,00
90	NOBREAK 900 VA BIV	RAGTECH	UND	12	R\$ 660,00
92	NOTEBOOK CORE I5 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15"	ACER	UND	12	R\$ 3.999,00
93	NOTEBOOK I.7, 4GB, 500 HD, WINDOWS-8, TELA 15"	LENOVO	UND	9	R\$ 7.800,00
103	PEN DRIVE 4GB COR PRETO E VERMELHO	MAXPRINT	UND	4	R\$ 25,00
108	PLACA DE REDE 10/100	TP-LINK	UND	35	R\$ 40,00
111	ROTEADOR WIRELESS WIN240	TP-LINK	UND	6	R\$ 170,00
112	SERVIDOR - PROCESSADOR CORE I5, PLACA MÃE P8, 4 GB DE MEMÓRIA (SLOT UNIFICADO), HD DE 500GB 7200 RPM SATA 2, GRAVADOR DE DVD, FONTE REAL POTÊNCIA 500W, GABINETE 4 BAIAS PRETO COM 2 SAÍDAS USB FRONTAL, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	PAUTA	UND	3	R\$ 3.350,00
113	SWITH 24 PORTAS	INTELBRAS	UND	8	R\$ 480,00



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



119	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELES	TP-LINK	UND	1	R\$ 275,00
124	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS CINZA	NOBRE	UND	35	R\$ 385,00
131	HD EXTERNO 2TB	SEAGETE	UND	1	R\$ 525,00
132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	HP	UND	2	R\$ 3.300,00
138	PEN DRIVE 8 GB COR PRETO E VERMELHO	MAXPRINT	UND	24	R\$ 22,20
142	ANTIVÍRUS INTERNET 2019 10 USUÁRIOS	KASPERSKY	UND	67	R\$ 220,00
145	ARQUIVO DE AÇO DE C/ 04 GAVETA PARA PASTA SUSPensa	NOBRE	UND	42	R\$ 1.250,00
150	CABO HDMI 2M PRETO	MAXPRINT	UND	55	R\$ 10,00
151	CABO PARA FONTE ATX ALIMENTAÇÃO	MULTILASER	UND	5	R\$ 15,00
152	CABO SATA ENERGIA E DADOS	COMTAC	UND	40	R\$ 19,00
153	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	NOBRE	UND	15	R\$ 170,00
165	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0, C/100 UNID	BRW	CX	70	R\$ 1,80
169	COMPUTADOR (DESKTOP)	PAUTA	UND	20	R\$ 2.850,00
171	E.V.A COM GLITER C/ 40CM X 60CM	BRW	PC	500	R\$ 15,00
180	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX 45CMX100M	3M	UND	330	R\$ 5,00
182	FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	C3TECH	UND	15	R\$ 45,00
190	HD SSD 240G	GREEN	UND	35	R\$ 220,00
191	IMPRESSORA ECOTANK	EPSON	UND	6	R\$ 2.000,00
196	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 1 GAVETA	NOBRE	UND	10	R\$ 485,00
198	MOUSE COM FIO USB M90	C3TECH	UND	80	R\$ 8,00
213	PILHA AA PEQUENA COM 4UND	PANASONIC	UND	20	R\$ 5,40
214	PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	PANASONIC	UND	40	R\$ 5,70
240	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 170X0.40X90	NOBRE	UND	70	R\$ 800,00
243	CABO USB PARA IMPRESSORA	MAXPRINT	UND	20	R\$ 16,00
247	CAIXA DE SOM PORTÁTIL POTENTE COM BLUETOOTH 15W MICROFONE C/ RODINHAS	ONEAL	UND	5	R\$ 900,00
254	CAPA PARA CONECTOR RJ45	COMTAC	UND	200	R\$ 1,50
255	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB PARA CÂMERA DIGITAL	SANDISK	UND	2	R\$ 33,00
257	CLIPS GALVANIZADO NRO 6.0 C/50	BRW	CX	30	R\$ 2,00
266	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/110V	RAGTECH	UND	10	R\$ 750,00
275	MEMORIA DDR3 4GB	PATRIOT	UND	40	R\$ 115,00
277	MESA TOPAZIO 2(DUAS)PARTES	NOBRE	UND	5	R\$ 1.200,00
280	MOUSE PAD ERGONÔMICO APOIO EM GEL	MAXPRINT	UND	200	R\$ 17,50
281	NOBREAK 1400 VA BIV	RAGTECH	UND	20	R\$ 750,00
288	PASTA REGISTRADORA A-Z CLASSIC LOMBO LARGO A4 - VERMELHA	BRW	UND	50	R\$ 12,00
289	PEN DRIVE 64GB	SANDISK	UND	10	R\$ 50,00
293	PLACA MÃE SOQUETE 775	PC-WARE	UND	15	R\$ 720,00
296	PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 32MM PRETO	BRW	CX	60	R\$ 10,00
297	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO CLIPS 42MM	BRW	CX	58	R\$ 18,00
302	SMARTPHONE 128 GB WIFI TELA 6.8 DUAL CHIP 4GB RAM	SAMSUNG	UND	5	R\$ 1.990,00
306	TECLADO SIMPLES PRETO	MAXPRINT	UND	50	R\$ 30,00
313	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA EM DIVERSAS CORES	NOBRE	UND	80	R\$ 400,00
319	CARTÃO DE MEMORIA 31GB P/CAMARA DIGITAL	SANDISK	UND	10	R\$ 30,00
331	LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD 2021	MICROSORFT	UND	2	R\$ 427,00
332	LICENÇA AUTODESK REVIT 2021	MICROSORFT	UND	2	R\$ 628,00
333	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS	MICROSORFT	UND	50	R\$ 434,00



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



334	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2019	MICROSORFT	UND	2	R\$ 3.130,00
335	LICENÇA WINDONS 10 PRO	MICROSORFT	UND	50	R\$ 439,00
337	MEMORIA DDR 8GB (8X1)	PATRIOT	UND	10	R\$ 205,00
338	MEMORIA DDR3 4GB (4X1) PARA NOTEBOOK	PATRIOT	UND	10	R\$ 140,00
339	MEMORIA DDR3 8GB(8X1) PARA NOTEBOOK	PATRIOT	UND	10	R\$ 205,00
341	MESA SECRETARIA 3 GAVETA 1.40X60 C/ CHAVE	NOBRE	UND	3	R\$ 500,00
349	PLACA MAE SOQUETE 1151	ASROCK	UND	10	R\$ 450,00
352	ROTEADOR WIFI 2.4/ 5GHZ 5 PORTAS LAN	TP-LINK	UND	10	R\$ 250,00
353	SSD 120GB SATA 2,5 POL	GREEN	UND	30	R\$ 150,00
354	SSD 240GB SATA 2,5 POL	GREEN	UND	30	R\$ 210,00
355	SSD 2TB SATA	GREEN	UND	20	R\$ 1.100,00
356	SSD 960GB SATA 2,5 POL	GREEN	UND	20	R\$ 600,00
357	SWITCK 10 PORTAS	MULTILASER	UND	5	R\$ 380,00
359	TECLADO S FIO	MAXPRINT	UND	40	R\$ 70,00
362	TESTADOR DE CABO RJ 45	MULTILASER	UND	5	R\$ 40,00
		TOTAL			R\$ 800.391,30

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**;

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

ITEM	QUANTIDADE POR FUNDO					
	PREFEITURA	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSIS. SOCIAL	M. AMBIENTE	TOTAL
1	30	30	10	10	0	80
5	0	0	10	0	5	15
6	0	0	3	0	0	3
7	0	0	3	0	0	3
8	0	0	3	0	0	3
12	0	0	5	10	0	15
13	0	0	3	0	1	4
14	0	0	3	0	2	5
18	20	0	10	0	0	30
19	0	0	20	0	0	20
23	0	10	1	0	0	11
24	20	0	10	0	0	30
25	5	0	5	50	3	63
27	700	0	50	0	0	750
28	0	0	5	0	0	5
29	62	20	20	3	0	105
38	10	0	5	0	0	15



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



40	0	30	10	0	0	40
41	67	30	10	30	5	142
42	0	0	10	0	0	10
45	180	10	80	20	0	290
50	400	200	300	0	0	900
53	500	0	80	600	0	1180
56	0	0	3	0	0	3
57	10	20	8	10	0	48
63	20	1	10	7	0	38
64	0	0	5	0	0	5
68	200	5	10	0	0	215
70	30	20	5	1	0	56
71	0	20	5	0	0	25
82	0	0	3	10	0	13
85	0	0	3	0	0	3
87	30	0	7	10	0	47
88	0	50	10	0	1	61
89	0	0	7	10	0	17
90	5	0	7	0	0	12
92	0	0	2	10	0	12
93	5	0	2	0	2	9
103	0	0	4	0	0	4
108	25	5	5	0	0	35
111	0	0	5	0	1	6
112	0	0	3	0	0	3
113	5	0	3	0	0	8
119	0	0	0	0	1	1
124	1	30	0	0	4	35
131	0	0	0	0	1	1
132	0	0	0	0	2	2
138	0	0	0	20	4	24
142	10	50	0	7	0	67
145	15	17	0	10	0	42
150	30	20	0	5	0	55
151	0	0	0	5	0	5
152	20	0	0	20	0	40
153	0	0	0	15	0	15
165	40	0	0	30	0	70
169	10	0	0	10	0	20
171	0	200	0	300	0	500
180	60	200	0	70	0	330
182	10	0	0	5	0	15
190	30	0	0	5	0	35
191	5	0	0	1	0	6
196	0	0	0	10	0	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



198	60	0	0	20	0	80
213	0	0	0	20	0	20
214	0	0	0	40	0	40
240	40	30	0	0	0	70
243	0	20	0	0	0	20
247	0	5	0	0	0	5
254	0	200	0	0	0	200
255	0	2	0	0	0	2
257	0	30	0	0	0	30
266	0	10	0	0	0	10
275	20	20	0	0	0	40
277	0	5	0	0	0	5
280	0	200	0	0	0	200
281	0	20	0	0	0	20
288	0	50	0	0	0	50
289	0	10	0	0	0	10
293	0	15	0	0	0	15
296	50	10	0	0	0	60
297	50	8	0	0	0	58
302	0	5	0	0	0	5
306	0	50	0	0	0	50
313	80	0	0	0	0	80
319	10	0	0	0	0	10
331	2	0	0	0	0	2
332	2	0	0	0	0	2
333	50	0	0	0	0	50
334	2	0	0	0	0	2
335	50	0	0	0	0	50
337	10	0	0	0	0	10
338	10	0	0	0	0	10
339	10	0	0	0	0	10
341	3	0	0	0	0	3
349	10	0	0	0	0	10
352	10	0	0	0	0	10
353	30	0	0	0	0	30
354	30	0	0	0	0	30
355	20	0	0	0	0	20
356	20	0	0	0	0	20
357	5	0	0	0	0	5
359	40	0	0	0	0	40
362	5	0	0	0	0	5

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **18 de abril de 2022**, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 18 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE
CNPJ nº. 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ nº. 04.860.742/0001-48
FORNECEDOR